



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5359/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS NO VIVEIRO MUNICIPAL. NECESSÁRIO PARA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E TAMBÉM ITENS PARA UTILIZAÇÃO NO DIA A DIA DOS FUNCIONÁRIOS.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
339030250000	

Fonte de Recurso: 1501	Outros Recursos não Vinculados
------------------------	--------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2000

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Torneira Boia para caixa d'água 1/2" e 3/4"	2,00		R\$ 14,50	R\$ 29,00
2	Cabo PP 2 x 2,5mm	300,00		3,85	1.155,00
3	ADAPTADOR	2,00		1,50	3,00
4	UNIAO COMPLETA	12,00		1,50	18,00
5	FITA	40,00		5,00	200,00
6	MANGUEIRA	400,00		0,90	360,00
7	VASSOURA	2,00		22,50	45,00
8	CAIXA	2,00		5,00	10,00
9	MODULO	2,00		1,75	3,50
10	TOMADA 2P+T	4,00		4,45	17,80
11	Iona dupla face br/pt 8m 200 micras	60,00		24,00	1.440,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Bianca Tamagno, Viviane Machado ou Ronaldo Marcon.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 06/12/2024


Bianca Lisboa Tamagno
Agente Administrativo
Mat. 43893/1
Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.